

## DECRETOS

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**DECRETO Nº 103 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**RESOLVE:**

Art.1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 03 de setembro de 2017, o servidor Zenilton Fernandes, do Cargo em comissão de Supervisor do Espaço Cultural do Município de Igaporã, para o qual a mesmo foi designado, cargo este livre de nomeação e exoneração, retornando o servidor para suas funções de origem.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 03 de setembro de 2017.**



JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL